



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (ME, EPP OU MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA E SUBSTITUIÇÃO DE FORRO DE GESSO, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS.**

Aos três dias (03) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e dez minutos (09:10), na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, sita à Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Senhora dos Remédios/MG, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA GONÇALVES** e os servidores, como testemunhas dos fatos, **TEREZINHA APARECIDA SILVA** e **CRISTIANE VIDIGAL COSTA** para a abertura dos envelopes de orçamento das pessoas jurídicas interessadas em contratar com a Câmara Municipal para a prestação de serviços de pintura interna e externa e substituição de forro de gesso, com fornecimento dos materiais necessários, na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, conforme especificações constantes do Projeto Básico, orçamentos estes que servirão de base para se estabelecer o preço médio da contratação e, assim, definir sobre a necessidade de realizar processo licitatório ou dispensa de licitação, hipótese esta em que será escolhida a melhor proposta dentre as apresentadas. Compareceram na sessão as seguintes empresas: **1) GILMAR ALBERTI SATURNINO**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.357.983/0001-86, com sede na Rua Antonio Pereira de Souza Neves, 109 - Fundos, Centro, Senhora dos Remédios; **2) DENER PAULO SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.016.796/0001-52, com sede na Rua Antonio Malta, n. 65, Centro, Senhora dos Remédios/MG. E apresentaram envelope contendo proposta, sem a presença do representante legal, as empresas **1) AM CONSTRUÇÕES ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES**, inscrita no CNPJ/MF 30.071.605/0001-34, com sede na Rua Artur de Campos Belo, n. 110, Centro, Senhora dos Remédios/MG e **2) THIAGO FELIPE DA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF n. 29.676/0001-75, com sede na Rua Costa Matos, n. 326, Campestre, Senhora dos Remédios/MG. Os envelopes estavam devidamente lacrados, os quais foram rubricados por todos os presentes. Passou-se à abertura dos envelopes, sendo constatado que a empresa Thiago Felipe da Silveira apresentou proposta/orçamento sem assinatura, sem estar acompanhada de nenhum documento da empresa, rasurada, sem valor unitário, sendo, de plano, desclassificada e desconsiderada. As demais propostas estavam dentro dos moldes exigidos. Verificou-se que a média dos preços propostos resultou em R\$10.776,58, valor este aquém daquele previsto no art. 24, I da Lei nº 8.666/93, constituindo assim, hipótese de licitação dispensável. Sendo assim, optando-se pela dispensa de licitação, como forma de atender ao princípio da eficiência, poderá ser contratada aquela

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

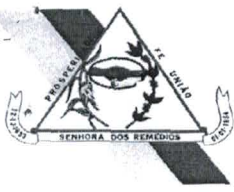
Telefone: (32) 3343-1237

*Silveira*

*Siqueira*

*Comissão*

*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

empresa que tenha apresentado o menor preço, desde que a proposta esteja enquadrada no Projeto Básico e a proponente esteja devidamente habilitada para contratar com a administração pública. A proposta vencedora foi no valor global de R\$7.876,00, devidamente detalhado na proposta, apresentada por **GILMAR ALBERTI SATURNINO**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.357.983/0001-86, com sede na Rua Antonio Pereira de Souza Neves, 109 - Fundos, Centro, Senhora dos Remédios. Foi dado o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa vencedora apresentar a documentação relativa à regularidade fiscal e da empresa, sob pena de não contratação. Sendo assim, promovemos os autos ao gestor público para que tome as devidas providências com vistas a realizar o devido processo de licitação ou de dispensa de licitação, conforme sua escolha. Caso seja feito o processo de dispensa, deverá ser contratada diretamente **GILMAR ALBERTI SATURNINO**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.357.983/0001-86, com sede na Rua Antonio Pereira de Souza Neves, 109 - Fundos, Centro, Senhora dos Remédios, mediante a apresentação da documentação necessária para este fim. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Presidente da Comissão, servidores e interessados presentes.

Deu em Paulo Siqueira.  
Gilmar Alberti Saturnino  
C. Siqueira

Paulo Siqueira

Paulo Siqueira